

PORTARIA Nº 121/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 053/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/03/2007 (página 18), que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidores da SES/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora CÉLIS NADINE FRANÇA DE SOUZA, matrícula 953420019, PNS – Assistente Social, Bacharel em Direito, lotada na Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para na condição de Defensor Dativo do acusado **JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DE ALENCASTRO**, apresentar DEFESA PREVIA ESCRITA, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar de nº 03/2007 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias ao cumprimento da ampla defesa e do contraditório, visto que o acusado não compareceu à audiência para seu interrogatório no dia 16/04/2007, tendo sido regularmente citado no dia 09/04/2007, sendo declarado sua Revelia, em cumprimento ao determinado no Art. 81 da Lei Complementar n.º 207/04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde